

## Teorias do Imperialismo no século XX e a concentração monopolista: o caso da *consolidação bancária*

Daniele Oliveira

### Introdução

De acordo com ARRIGHI (2001), a centralidade do capital financeiro no final do séc XX deu origem a diversas teorias da ‘globalização’ e ‘financeirização do capital’, que vêem o presente enquanto uma nova e sem precedente fase do desenvolvimento capitalista, suscitando profunda análise no mundo acadêmico. Particularmente os estudiosos têm demonstrado preocupação na identificação ou rotulação de tal fenômeno, popularmente denominado de “globalização financeira”. Esta vem apresentada como uma novidade emersa nos últimos 20 anos do século XX.

Cumprir observar que o termo é ainda discutido e tem suas fronteiras não delimitadas. De forma geral e sucinta, costuma-se caracterizar o fenômeno em questão como o processo de interação econômica a nível global, desencadeada pelo livre fluxo de comércio, capitais e pessoas, que extrapolaria as fronteiras dos Estados nacionais. No entanto, o tema é tão controverso que se questiona até mesmo o seu caráter recente e original. Na realidade, desde 1500 já estavam postas as premissas de uma história e de um mercado global. O desenvolvimento do capitalismo comercial na Europa havia criado os pressupostos da expansão européia no mundo.

Por um lado, a maior parte dos economistas concebe a existência do processo de interação nos dias atuais, sendo os mais entusiastas desta idéia cunhados de “globalistas”. No entanto, tal reconhecimento é questionado. DUMENIL e LEVY (2005) denominam o período que se inicia em meados dos anos 80 como “o estágio neoliberal do imperialismo”. Para tais autores, nesse estágio específico do imperialismo, presenciamos um tipo de capitalismo em que propriedade e gestão estão separadas, isto é, a propriedade dos meios de produção apresenta-se através da detenção de ações, títulos. Trata-se dos credores, tendo portanto esta propriedade um caráter financeiro. O poder dos proprietários ditos “financeiros” não se perdeu, mas sim se concentrou, desde o início, “nas poderosas instituições financeiras, como os bancos, os *holdings* financeiros e fundos diversos (de pensão, para o financiamento de aposentadorias, ou de outra natureza)” (ibid., p. 5). Em seguida, os mesmos autores apresentam como *finança* estas frações superiores das classes capitalistas e suas instituições financeiras; e financeirização e mundialização financeira como fenômenos caracterizados por um controle da economia nacional e mundial por parte das instituições financeiras.

De maneira geral, neste processo os oligopólios mundiais são fortalecidos. A internacionalização crescente da produção, os movimentos de fusão/aquisição que vêm ocorrendo a nível nacional e mundial e as formas de acordos interempresas resultam na criação e consolidação de oligopólios mundiais. Deve-se ressaltar que o rápido crescimento do investimento direto nos

anos 1980 e 1990 esteve assentado no investimento internacional cruzado – reciprocidade entre regiões – com grande ênfase para as fusões/aquisições.

Desde início dos anos 1990, o número dos bancos comerciais vem reduzindo, enquanto as grandes organizações bancárias diversificam suas atividades contemporaneamente à sua expansão a nível nacional. O desenvolvimento de inovações financeiras continua a aumentar, tornando o controle estatal sempre mais difícil. Uma forte onda de transformações emerge nos mercados financeiros internacionais, proporcionando o desenvolvimento de inovações financeiras.

Acompanhando especificamente a evolução do setor bancário e financeiro (bancos comerciais, de desenvolvimento, seguros, etc) nas principais metrópoles, identificamos um acentuado processo de concentração bancária em diversos países, impulsionados por uma série de negócios de aquisições e fusões, envolvendo inclusive as maiores instituições do setor.

Trata-se da centralização do capital bancário, consolidada através da concentração, e expressa no surgimento dos atuais grandes grupos bancários e financeiros mundiais.

Para o conjunto da América Latina, identificamos um processo intenso de fusões e incorporações que ocasionaram uma maior concentração no sistema financeiro. Tanto na Europa como nos Estados Unidos e América Latina, o controle sobre o volume de recursos e o fluxo de capitais ficou mais concentrado em algumas poucas instituições financeiras, muitas das quais se constituem como grupos financeiros que representam uma diversificada gama de controle e participações acionárias de diversos ramos da economia. Este movimento tem levado à expansão internacional de alguns conglomerados financeiros.

De acordo com PAULA e MARQUES (2006), a *consolidação bancária*, - isto é, o processo resultante de uma fusão ou uma aquisição, seja dentro de um setor da indústria financeira ou entre setores, a qual reduz o número de instituições e em geral aumenta o tamanho destas, assim como o grau de concentração de mercado - corresponde a um fenômeno que vem se apresentando em vários países do mundo. Afirmam os autores: “a maior evidência empírica deste processo é o acentuado crescimento das fusões e aquisições financeiras nos anos 1990 nos países desenvolvidos e em alguns países emergentes, em termos de número, tamanho e valor dos negócios.”<sup>1</sup>

Entre algumas das causas apontadas por autores como PAULA e MARQUES encontram-se a estabilização de preços, a recente entrada de bancos estrangeiros no país, a privatização de bancos estaduais e a adesão aos Acordos da Basiléia.

---

<sup>1</sup> Acerca disto, os autores expõem alguns dados extraídos do Relatório do Group of Ten (2001), que inclui a análise e dados da concentração bancária em 13 países – G10 mais Espanha e Austrália - , nos anos 1990 foram registrados mais de 7.300 operações de F&As entre instituições financeiras, totalizando um valor ao redor de USD 1,6 trilhões. Este rápido crescimento do total de transações de F&As – que se acelerou nos últimos três anos da década – foi acompanhado de um aumento no tamanho estimado da transação média em termos de ativo (GROUP OF TEN, 2001, p.33-4).

Este trabalho tem como objetivo identificar e analisar algumas interpretações de um ponto de vista marxista sobre o processo de concentração bancária, as quais conduziriam à caracterização do processo recente como manifestação da tendência da concentração monopolista no período do imperialismo. Dessa forma, o presente trabalho parte do pressuposto e da hipótese de que os elementos intrínsecos a uma análise apresentada para compreender a dinâmica mundial do desenvolvimento capitalista no final do século XIX/início século XX podem ser retomados na direção de uma análise do processo da consolidação bancária nos anos 1990, tendo em vista que aqueles elementos apontam para uma tendência à concentração bancária característica da fase monopolista do capitalismo.

Faz-se necessário ressaltar que pretendemos com este trabalho tratar da efetiva possibilidade e afirmação da necessidade e da importância de se resgatar algumas das principais contribuições presentes nos clássicos das teorias do imperialismo. Nosso objetivo é contribuir para o debate acerca da concentração bancária, a fim de permitir uma reflexão em torno da configuração deste processo num período mais recente e atual, o que não significa nos contrapormos às questões levantadas e expostas por outros autores tais como TROSTER ou PAULA e MARQUES. Estamos afirmando a importância de nos remetermos a alguns dos conceitos marxistas. Dessa forma pretendemos contribuir para a recolocação do tema do Imperialismo, devido à sua relevância na atualidade mediante a difusão de novas teorias cujas hipóteses sustentam recorrentemente a negação do conceito de Imperialismo.

Outro ponto a ser ressaltado diz respeito ao fato de o debate sobre o imperialismo, base para a compreensão do movimento das Potências em Lênin, nunca ter sido ponto pacífico entre os autores que se debruçaram sobre a análise do desenvolvimento do capitalismo e, seguramente, os anos que compreenderam a virada do século XIX até meados da década de 20 do século passado são o exemplo mais claro disso.

Para abordar o tema, dividimos o trabalho em quatro seções, além da introdução e das considerações finais: na segunda seção apresentamos algumas evidências do processo de concentração bancária nas grandes metrópoles e nos países emergentes na década de 1990; na terceira e na quarta, tendo em vista o arcabouço analítico que sustenta as considerações trazidas no interior deste, apresentamos os principais conceitos que lhe dão corpo, tais como concentração e centralização do capital, capital financeiro e imperialismo; e por fim, nesta mesma última seção, coligamos tal análise a uma abordagem sobre a ascensão do capital financeiro e a concentração bancária nos anos 1990, com o objetivo de ao relacionar os itens e autores até então discutidos, compreender de que forma a ligação entre o processo recente de concentração bancária e a concentração monopolista intrínseca ao imperialismo poderia apontar esta última como fator

explicativo à denominada *consolidação bancária*, tal qual procederam alguns clássicos do marxismo com a concentração bancária identificada a partir do final do século XIX.

## **2- Concentração bancária: algumas evidências**

A centralização do capital bancário atingiu uma dimensão tal a ponto de concentrar em 30 bancos mundiais a maior parte do capital componente do ciclo financeiro capitalista.

A formação do capital financeiro, o surgimento de grandes grupos bancários e financeiros, a exportação de capital são fenômenos que, de acordo com as perspectivas abordadas ao longo deste trabalho, caracterizariam não só as metrópoles imperialistas, mas ao contrário, manifestar-se-iam também nas novas potências emergentes, mostrando claramente os sintomas da maturidade imperialista.

Analisando alguns dados sobre o número de fusões e aquisições (F&A) no setor financeiro realizadas nas grandes metrópoles<sup>2</sup> durante a década de 1990, podemos calcular que nos Estados Unidos foram realizadas 5.243 operações de F&A, das quais 3.487 no setor bancário, 639 no setor de seguros e mais de 62% deste total foram realizados no período de 1996-2001. No Japão, o número das operações de fusão e aquisição foi de 537, das quais 265 nos bancos e 50 no setor de seguros, com mais de 90% do total realizado na segunda parte da década. Na Inglaterra ocorreram 1.136 operações de F&A, das quais 419 nos bancos e 218 nos seguros, com 66% do total entre 1996-2001. Finalmente a área do Euro assistiu a 2.723 fusões e aquisições, das quais 1.355 no setor bancário e 476 no setor de seguros, com mais de 51% do total realizado na segunda metade da década considerada (GROUP OF TEN, 2001).

No total de mais de 10.000 F&A realizadas nas metrópoles do G-10 mais Austrália e Espanha, os EUA respondem pela maior parte, com 50%, enquanto a área do Euro segue com cerca de 26% e o Japão com cerca de 5% do total (ibid.). O processo cobre a década inteira, com a exceção do Japão que vê a grande parte das F&A realizarem-se no período de 1996/1999, verificando, contudo uma crescente intensidade na segunda parte do período.

Dois pesquisadores, Rym Ayadi e Georges Pujals (2004), afirmam que *“o recente processo de consolidação [na Europa] foi estrutural, profundo e dinâmico. Mas, a mesma tendência segue rumo a criação de grupos mega-bancários sejam nacionais, sejam pan-europeus”*. Sua recente pesquisa cobre o período 1994-2000 e se refere às F&A do setor bancário na Europa. Também aqui o pico do número de operações foi alcançado em 1998 com um decréscimo a partir de 1999-2000. Os autores, depois, analisando um padrão de 120 operações, constatam que o processo de consolidação bancária na Europa registrou dois estágios sucessivos: o primeiro, terminado em 1998, é caracterizado pelas transações pequenas e médias, que perfizeram mais de 90% do total.

---

<sup>2</sup> Com o termo metrópoles, estamos nos referindo aos países capitalistas maduros, às potências atualmente já estabelecidas, cuja força econômica constitui seu principal conteúdo.

Em 1999 verificou-se uma grande mudança, inaugurando um segundo estágio. As grandes transações representaram mais de 50% do total, com uma grande persistência das transações médias. Os autores procuram demonstrar que os pequenos, médios e grandes bancos fizeram parte do processo global de consolidação (CEPS *apud* AYADI e PUJALS, 2004).

A onda de fusões e aquisições provocou um aumento geral nos níveis de concentração em quase todos os mercados europeus. Mas persistem, contudo, substanciais diferenças entre alguns mercados: o aumento da concentração chegou a ponto de criar situações de abuso de posições de mercado; em outros, os pequenos e médios bancos prevalecem no setor da poupança e das cooperativas, deixando amplos espaços para um ulterior processo de consolidação.

Apresentaremos a seguir alguns dados em torno dos aspectos mais considerados a título de reflexão acerca da concentração de capital no setor bancário e do poder econômico que se configura em algumas poucas instituições. Dentre eles, o número de instituições e o grau de concentração.

Com base no grau de concentração em 1999 (ver tabela 1), AYADI E PUJALS subdividem os países da União Européia da seguinte maneira: a área da Bélgica e da Holanda, a área escandinava (Dinamarca, Suécia e Finlândia), Portugal e Grécia têm um grau mais elevado de concentração, ou seja, com mais de 60% da quota de mercado dos primeiros cinco bancos seja nos ativos e no crédito, seja nos depósitos. França, Itália, Espanha, Áustria e Irlanda registram um nível de concentração intermediário, entre 40% e 60%. Mas nos depósitos, o índice do mercado francês é de 69% devido ao oligopólio entre dois grandes grupos: o *Crédit Mutuel* e *Caisses d'Épargne*. A Itália registra um baixo grau de concentração nos ativos com 26% e a Áustria nos depósitos com 39,6%.

Finalmente, Alemanha e Inglaterra registram taxas de concentração baixas, muito inferiores a 40% em todos os três setores. Na área alemã, os dois autores identificam como causa a grande fragmentação do mercado bancário e a presença dual das *Sparkassen* (caixas econômicas) e das *Landesbanken* (bancos estaduais), que reduz a quota de mercado dos quatro *Grossbanken* para apenas 15%. Na Inglaterra, os autores indicam na elevada penetração externa, correspondente, ao seu turno, ao papel mundial da praça financeira de Londres, a causa do baixo grau de concentração, ainda que sublinhem que o relatório *Cruickshank* (2000) indicou problemas de concorrência em muitos setores dos serviços bancários, a ponto de bloquear a oferta da *LloydsTSB* sobre a *Abbey National* em 2001.

Podemos afirmar que o processo de concentração bancária nos Estados Unidos e na Europa, quantitativamente, seguiu um andamento similar, a partir dos grandes centros financeiros e estatais, criando grandes grupos bancários e de serviços financeiros com dimensão estatal e regional, mas na consolidação em escala continental (grandes fusões interestatais), os Estados Unidos aparecem um

pouco mais à frente da Europa, onde sobretudo os mercados italiano, inglês e francês se apresentam em atraso neste processo.

O indicador tradicionalmente utilizado para identificar a concentração bancária é a percentagem dos depósitos e empréstimos controlados por um número específico de bancos, num determinado período.

**Tabela 1**  
**O Grau De Concentração**  
Quota dos primeiros cinco bancos em cada Estado (%)

Estados EU	Ativos			Credito		Depósitos		Estados EUA (Depósitos)	Depósitos		Regiões FDI C	1994	1999
	1994	1999	2001*	1994	1999	1994	1999		1994	1999			
Alemanha	14,0	19,0	20,0	13,5	15,8	11,6	15,0	Califórnia	50,3	59,4	São Francisco	34,0	46,7
França	42,5	42,7	47,0	44,7	46,4	58,7	69,2	Texas	38,7	38,3	Atlanta	14,4	41,5
Inglaterra	n.d.	29,1	30,0	n.d.	30,3	n.d.	32,4	New York	41,0	47,6	Nova York	21,3	29,5
Itália	19,0	26,0	29,0	28,9	47,6	30,6	46,1	Flórida	30,6	50,4	Chicago	12,5	14,5
Espanha	35,0	51,9	53,0	31,5	47,9	36,3	45,3	Illinois	19,8	28,8	Dallas	n.d.	28,2
Holanda	73,4	82,3	82,0	76,7	81,5	79,5	83,4	Pennsylvania	43,5	49,4	Memphis	13,8	24,8
Grécia	83,7	76,6	66,0	87,2	74,5	86,8	81,7	Ohio	26,9	40,8	Kansas City	14,8	23,6
Bélgica	48,0	77,4	78,0	58,0	80,4	67,0	74,7	Michigan	52,4	54,7	Boston	23,6	40,8
Portugal	58,0	72,6	60,0	57,0	72,9	62,0	79,6	Nova Jersey	32,6	46,7			
Suécia	82,7	88,2	n.d.	81,3	85,3	90,6	83,5	Geórgia	47,3	41,0			
Áustria	34,7	50,4	45,0	33,9	43,3	31,1	39,3	Carolina	58,9	70,7			
Finlândia	41,0	74,3	80,0	49,7	68,0	46,1	63,4	Virginia	54,6	52,8			
Dinamarca	76,0	77,0	68,0	82,0	79,0	82,0	79,0	Massachusetts	43,8	55,4			

Fontes: para a Europa, Rym Ayadi, Georges Pujals, *Banking consolidation in the EU*, CEPS, abril de 2004; (\*) Vários autores., *Banking integration in the euro area*, ECB, dezembro 2002; para os EUA dados FDIC.

O processo de concentração tem sido desigual entre os países e também entre os diferentes segmentos do sistema financeiro.

No que diz respeito aos mercados emergentes (Ásia, América latina e Europa Oriental), há uma análise que destaca algumas especificidades neste processo, fazendo a distinção das características com que este ocorre em mercados maduros, apesar de as mesmas forças estarem orientando a concentração em ambos os mercados. PAULA e MARQUES apresentam as seguintes:

- a) “Na Ásia, as consolidações acontecem após as crises financeiras de 97-98 e foram na sua maioria dirigidas pelo governo” (ibid., p.244);
- b) “Na América latina, o processo de consolidação tem sido mais avançado entre os países emergentes, em resultado da ocorrência de crise financeira e da entrada de bancos estrangeiros nestes mercados” ( ibid., p.244). A redução no número de instituições veio acompanhada de uma acentuada concentração bancária;
- c) “Na Europa Central os sistemas bancários eram muito mais concentrados do que nos outros países emergentes analisados. Isto se deve ao legado da época designada ‘cortina de ferro’”, na qual existia um grande banco estatal concentrando uma grande fatia das poupanças e dos depósitos. (ibid.,p.244) .

De forma a contribuir para elucidação do processo da concentração bancária nas próximas seções apresentaremos e discutiremos alguns dos principais conceitos constituintes do arcabouço analítico que sustenta a tese da concentração monopolista e, em especial, da fase imperialista, destacando a relação imbricada entre cada um deles. Dentre eles se encontram a concentração e a centralização do capital e o capital financeiro.

### **3- Concentração e centralização do capital**

A concentração “é apenas outra expressão para a reprodução em escala ampliada”. Assim Marx a define no capítulo 23 do Livro I d’ *O Capital* (p.197). Em outros termos, a concentração é o desenvolvimento e extensão das relações de produção capitalista.

Marx analisa o processo de produção do capital e expõe a teoria da concentração na descrição do processo de acumulação de capital. A concentração de capital é apontada como um aspecto da lei geral da acumulação capitalista. Podemos vê-lo claramente se seguimos analisando Marx, ao explicar a mudança na composição orgânica do capital ou, como este esclarece com precisão, titulando o capítulo “Decréscimo relativo da parte variável do capital com o progresso da acumulação e da concentração que a acompanha” (MARX, 1985, Livro I, cap. XXIII, p.193).

Acumulação e concentração são, portanto, duas expressões diversas de um mesmo processo.

Marx explica o mecanismo através da produtividade do trabalho social:

*(...) o desenvolvimento da produtividade do trabalho social torna-se a mais poderosa alavanca da acumulação ... o grau de produtividade social do trabalho se expressa no volume relativo dos meios de produção que um trabalhador, durante um*

*tempo dado, com o mesmo dispêndio de força de trabalho, transforma em produto.*  
(MARX, *ibid.*, p.194).

O desenvolvimento da produtividade do trabalho social encontra-se na base do processo de acumulação-concentração. Este processo determina uma diminuição relativa da parte variável do capital, ou seja, uma mudança na composição orgânica do capital (MARX, 1985). O autor então identifica tal condição no fato de neste processo intervir um outro fenômeno a determinar a composição orgânica do capital: a centralização do capital, a qual vê distinta da concentração. Melhor, podemos dizer que é a dialética centralização-concentração a determinar a tendência histórica do capitalismo que aqui designamos concentração. Para confirmar esta relação dialética convém retomar Marx:

*Esta já não é concentração simples, idêntica à acumulação, de meios de produção e de comando sobre o trabalho. É concentração de capitais já constituídos, supressão de sua autonomia individual, expropriação do capitalista, transformação de muitos capitais menores em poucos capitais maiores. O capital se expande aqui numa mão, até atingir grandes massas, porque acolá ele é perdido por muitas mãos. É a centralização propriamente dita, distinguindo-se da acumulação e da concentração.* (*ibid.*, p. 196)

Porém, a extensão relativa e a energia do movimento centralizador são determinados, em certo grau, pela grandeza já atingida da riqueza capitalista e pela superioridade do mecanismo econômico. E é isto especificamente que distingue a centralização da concentração, a qual se trata não mais do que uma expressão diferente para indicar a reprodução sobre escala ampliada.

A centralização pode se dar em virtude de uma simples mudança na distribuição dos capitais já existentes, isto é, de uma simples mudança quantitativa das partes constitutivas do capital social. O exemplo é fornecido no mesmo capítulo. Afirma Marx: “Mas é claro que a acumulação, (...) é um processo bastante lento, se comparado com a centralização (...) mediante as sociedades por ações chegou a esse resultado num piscar de olhos” (*ibid.*, p. 198). Do desenvolvimento da produtividade do trabalho social à sociedade por ações: assim é o curso da lei da concentração no processo de produção do capital. Com o desenvolvimento da centralização do capital, já temos a concentração monopolista.

A concentração monopolista certamente não se caracteriza pelos aspectos do “monopólio técnico”, “lucro máximo” e “preços de monopólio” e, portanto não deve ser confundida com o conceito neoclássico de monopólio.

Na análise de Marx, de acordo com SHAIKH (1990, p. 52), “ambos os fenômenos emanam da batalha da concorrência e, por sua vez, servem para intensificá-la”. A concentração e a centralização têm intensificado a concorrência, ao invés de anulá-la, apoiando assim a teoria da concorrência enunciada por Marx. O monopólio surge da livre concorrência, pois

*Esta começou a transformar-se diante dos nossos olhos em monopólio, criando a grande produção, eliminando a pequena, substituindo a grande produção por outra ainda maior, e concentrando a produção e o capital a tal ponto que do seu seio surgiu e surge o*



*monopólio: os cartéis, os sindicatos, os trusts e, fundindo-se com eles, o capital de uma escassa dezena de bancos que manipulam milhares de milhões. Ao mesmo tempo, os monopólios, que derivam da livre concorrência, não a eliminam, mas existem acima e ao lado dela, engendrando assim contradições, fricções e conflitos particularmente agudos e intensos.* (LÊNIN, 1986, p.641)

A concorrência permanece apesar dos monopólios. Obviamente, entende-se concorrência em escala internacional e não entre artesãos e monopólios.

HILFERDING é apontado como o primeiro marxista a analisar sistematicamente as transformações no capitalismo em seu livro *O Capital Financeiro* em 1910. Neste, Hilferding se debruça sobre os processos de concentração e centralização crescente do capital em grandes empresas, a formação de cartéis e trustes, a progressiva importância do capital financeiro e as conseqüências econômicas e políticas desses eventos. Segundo o autor, a crescente concentração de capital na produção e na circulação, juntamente com a formação de trustes e cartéis, fizera emergir um novo estágio do sistema capitalista, o chamado capitalismo monopolista.

Ao analisar tal processo ocasionado pela busca incessante de incremento do capital fixo (conseqüente aumento da composição orgânica do capital) por parte dos capitalistas para a obtenção de lucros maiores, Hilferding argumenta que o desenvolvimento do capitalismo cria dificuldades para a transferência de capitais já investidos, limitando o direito à livre circulação do capital. “Porém, a liberdade de circulação é uma condição para a produção de taxa de lucro igual. Essa igualdade é prejudicada quando o afluxo não possa ocorrer sem entraves”. (HILFERDING, 1985, p. 184). Temos assim um processo de concentração, as barreiras à movimentação de capitais e os acordos entre empresas, que de acordo com Hilferding dão origem aos monopólios.

Essa análise é claramente retomada por LÊNIN (1968), que destaca a transformação da concorrência em monopólio como constituinte de um dos mais importantes fenômenos da economia capitalista no estágio monopolista. Além da concentração e centralização de capitais dentro de um determinado ramo ou indústria, a combinação de diferentes ramos industriais em uma única empresa passa a ser outra força em direção ao capitalismo monopolista. Contudo, conforme já afirmamos anteriormente, segundo este pensador, a concorrência não é abolida pela concentração, mas substituída pela competição monopolista.

### **3.1 – Concentração, centralização e exportação de capital**

Na presente seção, trataremos do aspecto internacional da concentração/centralização do capital.

De acordo com a teoria do imperialismo de Lênin, a rapidez do desenvolvimento acentua a desigualdade e esta se manifesta na decomposição das metrópoles. Enquanto crescem os jovens capitalismos, a decomposição das metrópoles alimenta e prolonga a vida do imperialismo. Para o autor, a decomposição imperialista acelera o desenvolvimento do capitalismo porque o próprio

desenvolvimento acentua a desigualdade no ritmo das várias componentes da economia mundial. (LÊNIN, *ibid.*, 668)

A análise de Lênin sobre a fase imperialista do capitalismo corresponde a uma análise da concentração do capital à nível mundial, ou seja, análise da tendência de desenvolvimento à concentração operante em uma fase na qual o grau alcançado de concentração a determinou como imperialista.

Não por acaso, o primeiro capítulo de *O imperialismo* de Lênin é dedicado à *Concentração da produção e os monopólios*; os outros capítulos são apenas análises sobre conseqüências mundiais derivadas da ação da lei da concentração. Neste, Lênin analisa a que grau alcançou a concentração no último decênio do século XIX e no primeiro do século XX, isto é, no período que seguiu a publicação *d'O Capital*. Segundo o autor, um dos traços mais característicos do capitalismo constituiu-se de um imenso incremento da indústria e de um rápido processo de concentração da produção nas empresas, sempre mais amplo. Assim, Lênin ratifica a primeira das três características fundamentais indicadas por Marx, e colocando-a como a primeira das cinco marcas principais do imperialismo (cap. VII), indica o grau de desenvolvimento alcançado: “A concentração da produção e do capital levada a um grau tão elevado de desenvolvimento que criou os monopólios, os quais desempenham um papel decisivo na vida econômica...” (LÊNIN, 1986, p.641). Historicamente, a concentração, a partir de um certo ponto de sua evolução, leva por assim dizer automaticamente ao limite do monopólio. Isso não significa dizer que todo o processo de concentração transformou-se em monopólio; permanece como processo no qual o desenvolvimento desigual da concentração nos dois setores da produção, nos vários ramos industriais e nas várias empresas determina o monopólio em alguns destes e em alguns ramos industriais.

Em outras palavras, o processo de concentração, que possui graus desiguais de desenvolvimento nos setores, nos ramos da indústria e nas empresas cria o monopólio, e exaspera a concorrência. O processo, que por sua natureza é internacional, projeta a nível mundial as suas ásperas contradições, os monopólios e a concorrência exacerbada.

O grau de concentração será, pois, o resultado jamais estático, e sempre dinâmico, da ação combinada de todos os fatores. Isto explica porque os graus de concentração são extremamente variáveis em cada país e em escala mundial e como o desenvolvimento desigual do capitalismo se manifesta também através da variabilidade dos graus de concentração, esta por sua vez entendida como um dos aspectos do desenvolvimento capitalista.

“A possibilidade de exportação de capitais é assegurada pelo fato de uma série de países atrasados já terem sido atraídos na órbita do capitalismo mundial” (*ibid.*, p.622), afirma o autor, coligando dessa forma internacionalização do capital e graus desiguais de concentração, ou seja, graus desiguais de desenvolvimento capitalista. Devido a esta desigualdade, o excedente de capitais

das empresas monopolistas de alguns países corresponde a um fenômeno conexo ao desenvolvimento geral do capitalismo em todos os países, daqueles exportadores de capital àqueles atrasados.

As teses apresentadas por Lênin, analisando a ação daquela lei à nível mundial na fase imperialista sobre a exportação imperialista de capitais, como fator acelerador do desenvolvimento nos países atrasados, baseia-se, sobretudo, no processo de concentração em nível mundial. Ele afirma que o desenvolvimento capitalista apresenta uma dimensão mundial e a exportação de capitais acelera este desenvolvimento, o qual por natureza, é desigual. Dessa forma, o que deve ser posto em discussão não é o problema do desenvolvimento desigual, mas sim a forma que este assume.

A análise do desenvolvimento das tendências à exportação de capitais deve ser estreitamente coligada à análise do desenvolvimento das tendências do comércio mundial e os resultados de uma e de outra se encontram estreitamente interligados.

A lei objetiva que regula este “modo de exportação” reside na centralização e na concentração de capital e, conseqüentemente, na queda tendencial da taxa de lucro e no derivante excesso de capitais nas metrópoles imperialistas. Dado que existe entre as próprias potências imperialistas um desenvolvimento desigual da centralização e da concentração de capital, temos por isso um desenvolvimento desigual da lei da queda tendencial da taxa de lucro e do excesso de capitais.

O grau de concentração e centralização numa determinada potência pode estar mais baixo que nas outras potências e conseqüentemente, mais lenta a queda tendencial da taxa de lucro.

Isto indica duas coisas: 1) que a sua capacidade concorrencial sobre mercados subdesenvolvidos é muito baixa; 2) que sua capacidade de expansão concorrencial tem uma grande margem a desfrutar e pode aumentar na medida em que o desenvolvimento interno conduz a uma mais elevada concentração, a uma mais alta composição orgânica do capital, a uma maior reestruturação das empresas e a um mais alto nível tecnológico. Este desenvolvimento interno deverá inevitavelmente ser direcionado a uma série de setores industriais e a agricultura em bloco.

Para a teoria leninista do imperialismo, o capitalismo assim se torna, justamente, porque o processo de desenvolvimento determina, pelas leis que o regulam, ritmos desiguais entre as várias seções de sua estrutura econômica (seções da produção de meios de produção e seções da produção de meios de consumo), entre indústria e agricultura.

A mesma indústria, portanto, expressa desigual desenvolvimento entre os vários ramos e entre várias empresas. Temos então empresas e ramos mais concentrados e outros menos; conseqüentemente, temos excesso de capital provocado pelo desenvolvimento desigual entre os vários setores do mercado capitalista. O imperialismo seria o produto do desenvolvimento desigual

entre os setores nos quais se articula a economia capitalista; e, definitivamente é o produto do grau desigual de concentração entre estes setores.

#### **4 - O Capital Financeiro**

O conceito de capital financeiro é uma importante contribuição para a análise da tendência à concentração e centralização do capital acima exposta e em especial da concentração bancária. Os grupos financeiros expressam uma crescente coesão dentro do sistema capitalista. As mudanças estruturais decorrentes do processo de acumulação capitalista levaram ao estabelecimento de novos tipos e níveis de concorrência, e cada uma delas envolve um diferente conjunto de estratégias.

De acordo com BASTOS (1997, p.216), “a concorrência sob o domínio do capital financeiro envolve a organização da produção ao longo de esferas e indústrias. Envolve as estratégias de grupos financeiros [...]”.

##### **4.1 - Crédito e concentração**

A centralização do capital manifesta-se no desenvolvimento do sistema de crédito. O crédito antecipa o capital à produção de acordo com a diminuição da taxa de lucro sobre o capital antecipado, em conseqüência do aumento do capital constante em relação ao capital variável. O crédito desenvolve o papel de acelerador da rotação do capital e mesmo da concentração. (MARX, 1991, L.II, p.248)

Fundamentalmente, a centralização do capital permite ao sistema de crédito antecipar o processo de produção do capital, antecipar a reprodução ampliada do capital e, conseqüentemente, a concentração do capital e, em particular dos meios de produção.

Segundo este esquema de Marx, podemos conceber que a uma fase do desenvolvimento capitalista, do capitalismo financeiro e do imperialismo, o processo de concentração realiza-se completamente na centralização do capital e no crédito antes mesmo que na concentração dos meios de produção. Neste caso, o grau de concentração dos meios de produção de cada empresa singular não apenas é inferior ao grau de centralização do capital financeiro ou de crédito, como é de se esperar. Mas se pode ter o máximo de centralização do capital financeiro ou de crédito (um único centro financeiro-creditício, um único banco) e o mínimo de concentração de empresas. Um banco e milhões de empresas, por exemplo, pode ser o caso da indústria.

Novamente em *O Capital Financeiro*, HILFERDING afirma que a evolução da indústria capitalista faz com que a concentração do banco se desenvolva. E este promove a realização da concentração capitalista, em grau superior, nos cartéis e trustes.

A cartelização avançada, caracterizada pelas empresas de grande poder, segundo Hilferding, induz os bancos a se associarem e se ampliarem para não cair na dependência do cartel ou do truste. Promove assim a união dos bancos, bem como o inverso, a união dos bancos, fomenta a cartelização, proporcionando uma intensificação das relações entre banco e indústria. O banco,

portanto, estende de forma mais ampla o crédito industrial e participa no lucro industrial em proporções maiores. Cada vez mais cabe aos bancos a disponibilidade de capital investido na indústria, aumentando a dependência da indústria em relação aos bancos.

O banco torna-se um capitalista industrial, dado que uma porção cada vez maior do capital da indústria não pertence aos industriais que o aplicam. Neste momento, o capital bancário se transforma em industrial dando origem àquilo que Hilferding chama de **capital financeiro**.

O capital financeiro alcança seu apogeu com a monopolização da indústria, proporcionando um rendimento industrial seguro e contínuo. Com a elevação da concentração da propriedade, os proprietários do capital fictício, base do poder dos bancos, e os proprietários do capital que fornece o poder da indústria, são cada vez mais as mesmas pessoas. O capitalista financeiro então concentra a disposição de todo o capital nacional em forma de domínio do capital bancário. Os cartéis, os trustes, o capital financeiro obtêm poder, enquanto o capital comercial sofre sua mais profunda degradação.

De acordo com Hilferding no capítulo XXI:

*O capital financeiro significa a uniformização do capital. Os setores do capital industrial, comercial e bancário antes separados encontram-se agora sob a direção comum das altas finanças, na qual estão reunidos, em estreita união pessoal, os senhores da indústria e dos bancos. (HILFERDING, *ibid.*, p.283).*

A união pessoal acima descrita tem por base a supressão da livre-concorrência do capitalista individual por meio das grandes associações monopolistas. Assim temos: grau elevado de centralização e concentração do capital, grau elevado de desenvolvimento dos cartéis e trustes, domínio do banco sobre a indústria, em suma, a transformação de todos os capitais em capital financeiro.

Os bancos alemães tinham o dever de colocar o dinheiro necessário à disposição das sociedades anônimas industriais alemãs, voltando-se não apenas para o crédito de circulação, mas também para o crédito de capital. “Seu interesse não se limita mais às condições momentâneas da indústria e à situação momentânea do mercado, mas passa a interessar muito mais o destino subsequente da empresa (...)” ((HILFERDING, 1985, p. 97). Quanto maior o crédito, quanto maior a parcela do capital de empréstimo transformado em fixo, tanto maior o interesse e tanto maior a concentração.

Retomando aqui o aumento da cartelização de acordo com Hilferding, o cartel torna-se capaz de manter o lucro por mais tempo durante o primeiro momento das crises e depressões, do que as indústrias livres, e o protecionismo, o meio a garantir um lucro extra, acima do alcançado pela cartelização. O interesse eminente da indústria cartelizada era fazer do protecionismo uma instituição que assegurasse sua existência enquanto cartel, primeiramente, e lhe permitisse vender seu produto no mercado interno com lucro extra.

Uma vez que o mercado interno já tenha alcançado um lucro extra sobre a produção internamente vendida<sup>3</sup>, faz-se necessário para o cartel empregar uma parte desse lucro extra de forma a ampliar seu mercado no exterior através da oferta de melhores preços do que seus concorrentes. Estando o cartel efetivamente consolidado, este tentará compensar a restrição do mercado interno através do aumento da exportação, a fim de prosseguir a produção na mesma escala ou, se possível em escala maior. O novo protecionismo se converte, pois, em meio para ocupar os mercados estrangeiros através da indústria nacional.

Hilferding enfrenta o problema das relações entre os países capitalistas desenvolvidos e os países atrasados no capítulo XXII (*A exportação de capital e a luta pelo território econômico*) depois de haver examinado “a transformação na política comercial” e, sobretudo, a função dos tributos aduaneiros na época do capitalismo financeiro. São estes precisamente que induzem “a exportar não mais as mercadorias, mas sim a mesma produção de mercadorias” (ibid., p.290), dado que um dos resultados dos tributos protecionistas é o de aumentar os lucros extras, tornando ao mesmo tempo mais fácil a acumulação e mais necessária a exportação de capitais. A presença de concentrações monopolistas e a diferença nas taxas de lucro dos distintos países tornam cada vez mais necessária e possível, na fase do capitalismo financeiro, a transferência de capital dos países de alta composição orgânica até os de composição orgânica inferior. Neste sentido, a nova forma assumida pelo capital, a do capital financeiro, só tem a favorecer a exportação de capitais. A essa altura, o próprio limite da restrição do mercado é superado. A exportação de capital amplia a barreira advinda da capacidade de consumo dos novos mercados. Porém, ao mesmo tempo, a transferência de métodos capitalistas de transporte e produção ao país estrangeiro favorece um rápido desenvolvimento e o nascimento de um mercado interno mais amplo. Mais ainda: duas são as conseqüências da exportação de capital no país exportador, ela aumenta internamente a produção, convertendo-se em poderosa força motriz da produção capitalista, “que com a generalização da exportação de capital, entra em um novo período de impetuosa e irresistível atividade, enquanto que reduz o ciclo de prosperidade e depressão” (ibid., p.299); ao aumentar a produção interna cria também um aumento da demanda de força-de-trabalho. Esta é a base da idéia de imperialismo de Hilferding.

#### **4.2 – Capital financeiro e concentração bancária na década de 90**

“Se fosse necessário dar uma definição o mais breve possível do imperialismo, dever-se-ia dizer que o imperialismo é a fase monopolista do capitalismo” (LÊNIN, op.cit, p.641).

---

<sup>3</sup> De acordo com Hilferding, a alta dos preços no mercado interno promove a diminuição da venda dos produtos cartelizados e, neste sentido, entra em contradição com a tendência de reduzir os custos de produção mediante a expansão da produção.

A expansão do capital monetário nos dias de hoje e suas formas de apropriação do valor produzido na esfera produtiva é discutida por diversos autores.

As crises, as aquisições e fusões dos últimos anos e em curso estão redesenhando todo o quadro do sistema financeiro em nível mundial. As relações de força, codificadas por antigas leis bancárias e financeiras de decênios foram imersas em novas formas de emprego de investimento e de poupança, pela expansão dos mercados financeiros, dando origem, assim, a uma fase aguda de guerra financeira e do ciclo de concentração do setor.

A expansão cada vez maior do comércio, já apontada por Marx como uma das características fundamentais do capitalismo, “a criação do mercado mundial”, se efetua na atualidade dentro de uma conjuntura nova, que requer novas técnicas por parte dos monopolistas. Para isso, têm recorrido a novas formas de investimentos e operações privadas, e também a novos tipos de relações econômicas e financeiras entre os governos.

Conforme BRAGA (2002) Para alguns autores, estaríamos hoje, diante de um novo regime de acumulação sob a égide do capitalismo financeiro. Para BRAGA (1999, p.9), por exemplo, o modo pelo qual o capitalismo está funcionando a partir da década de 80, aproximadamente, revela a existência de um processo autonomizado do dinheiro e das finanças (capitalização financeira) que corre em paralelo ao processo de geração de renda pela produção (lucros operacionais e salários), processando-se contudo sob uma dominância financeira que constitui uma verdadeira “financeirização” da riqueza. Aquela capitalização não seria apenas um período especulativo exacerbado e precursor último da grande crise de desvalorização, ela seria um elemento da estrutura, essencial à gestão e realização da riqueza e gerador de uma instabilidade característica. Ainda o autor, mostrando como vêm sendo evitados os *crashes* generalizados e sobre o papel das autoridades monetárias no processo, afirma:

*Este monitoramento do dinheiro e das finanças, no que tange à geração e gestão de liquidez, dá àquelas empresas a possibilidade de não exercer plenamente os direitos de propriedade de seus títulos financeiros, quando existe ameaça de corrida desvalorizadora, coisa que se acontecesse ocasionaria um gigantesco crash financeiro. Este poder privado de liquidez explica em parte porque as grandes flutuações dos mercados acionários não se transformaram em quebras generalizadas, até porque, embora, sempre os bancos centrais compareçam com a liquidez de sua moeda central, esta liquidez pública já não é onipotente face à absurda dimensão da riqueza financeira. (ibid, p.9)*

Relacionado ao ponto anterior estariam, segundo o autor, as finanças públicas reféns deste processo. Estariam sancionando os ganhos financeiros privados e ampliando a financeirização generalizada dos mercados, a cuja especulação os bancos centrais seriam cada vez mais vulneráveis.

Entretanto, conforme ressalta FONTES, “a financeirização não deve ser lida de maneira imediata, como nos impele o senso comum, que a considera como o ‘predomínio do dinheiro sobre

a produção” (2006, p.2). Para Marx, os diferentes setores do capital e, em especial, o setor bancário e o industrial consistiam em *diversas facetas do mesmo fenômeno*, inseparáveis.

Conforme discutimos mais pormenorizadamente nas seções anteriores, de acordo com Marx, seguido de Hilferding, a produção industrial no século XIX atingiu uma tal escala a ponto de transformar os bancos rapidamente, retirando-os da função usurária central que exerciam, convertendo-os em pólos principais (juntamente com o Estado) de financiamento do processo produtivo. Os bancos mudaram de papel, constituindo parte fundamental do capital produtivo, apesar da aparência de “descolamento” em relação ao próprio processo produtivo. Essa aparência *revela* claramente as contradições entre *o setor produtivo, isto é, extrator de mais-valia* e o setor que somente extorque juros; porém essa contradição atua no interior de uma unidade orgânica. Essa unidade, que se dá entre o processo produtor de mais-valia, satisfazendo necessidades sejam do estômago sejam da fantasia, como ressaltava Marx, e o capital em geral, que precisa valorizar-se (ainda que sob a forma de capital bancário ou monetário), Hilferding e Lênin definiam como capital financeiro.

Retomando Fontes, a *financeirização* no período recente deve ser lida como uma variação de “escala no processo da acumulação de capital e, portanto, uma necessidade imperiosa para portadores de capital de ‘remunerar-se’ tendo como ponto de partida massas gigantescas (e crescentes) de recursos” (ibid. p.2). Para estas, ‘render’ torna-se imprescindível, isto é, valorizar-se, produzir mais-valia, produzir sobretrabalho em escala, ritmo e extensão correspondentes à suas dimensões.

Neste sentido, a financeirização é entendida como o predomínio do “mega-capital concentrado”, reunido sob a forma de “capital monetarizado”, “o que significa uma *exigência de sua conversão a cada dia mais rápida em extração de sobretrabalho e reconversão quase instantânea em dinheiro, ou ‘capital monetarizado + juros’*” (ibid., p.2). O capital apresenta-se dessa forma e domina, controla, diretamente ou não vinculado à propriedade direta e imediata, através do mega-capital, da totalidade das empresas produtivas. As grandes empresas foram acopladas ao que foi enfatizado por Fontes como “capital monetarizado” e por ele dominadas através de *holdings*.

No capítulo 10 de “O Imperialismo”, Lênin escreve:

É geralmente conhecido até que ponto o capitalismo monopolista agudizou todas as contradições do capitalismo. Basta indicar a carestia da vida e a opressão dos cartéis. Esta agudização das contradições é a força motriz mais poderosa do período histórico de transição iniciado com a vitória definitiva do capital financeiro mundial. (LÊNIN, op.cit., p.668)

A tendência à forte expansão dos países emergentes por sua vez provocou, por um lado, uma intensificação do papel dos bancos sobre o investimento nesses países, com a abertura de filiais que



tendem a se valer dos rápidos processos de acumulação destes países; por outro, a concentração em metrópoles, com formação de trustes internacionais de bancos.

Os bancos, na busca da repartição dos mercados caracterizada pelos conflitos imperialistas, têm um papel determinante, pois asseguram o fornecimento de crédito à exportação de capital e investimentos. Faz-se necessário identificarmos não só o resultado final, mas a totalidade do processo caracterizado pela inevitabilidade da transformação da concorrência em concentração e formação de cartéis, monopólios, etc. Isto fica evidente se retomamos o caso específico da Europa, onde a revolução tecnológica, o advento do Euro e a abolição das barreiras comerciais, além do processo de consolidação transformaram o banco em uma indústria global, enquanto que uma concorrência sem precedentes tem redefinido todo o setor. A expansão dos bancos segue a expansão dos principais grupos imperialistas dos quais fazem parte.

Trata-se aqui do resultado qualitativo e quantitativo da ascensão do capital financeiro em concorrência crescente por esferas de influência e quotas de mercado mundial. Este não seria um fenômeno novo na história do imperialismo, mas o que poderia sim caracterizar a fase atual é a generalização de um tal fenômeno e seu acrescentar-se quantitativamente.

Se o processo de concentração e centralização do capital, que opera de modo desigual e desequilibrado nas empresas e nos setores industriais e comerciais, determina a formação dos grandes grupos que se internacionalizam e competem entre si e com os grandes grupos internacionais, não se deve esquecer que este processo é só o ápice da pirâmide; que apesar de a concentração não excluir a formação dos pequenos capitais, a formação dos grandes grupos concentrados e centralizados no capital financeiro se desenvolve incessantemente sobre a extensão do capitalismo, sobretudo nesses mercados ascendentes.

No caso particular da centralização de capitais dentro do sistema bancário existem algumas especificidades. Toda a unidade econômica que compõe o sistema é, por si só, centralizadora dos recursos de diferentes fontes. “Um banco representa por um lado, a centralização do capital circulante dos prestamistas e, por outro, a centralização dos prestatários”(MARX, 1985, p.372). O regime creditício, em seu conjunto, representa uma enorme centralização que confere aos que o controlam um grande poder sobre o processo geral de acumulação e reprodução de capital. De fato, associada à concentração vem a formação de estruturas monopolísticas ou oligopólicas. É significativo que, quando esses processos ganham demasiada evidência no sistema bancário, é posto em relevo nas discussões o problema do monopólio do crédito. O desenvolvimento capitalista transforma o sistema de crédito em “uma arma nova e terrível na luta pela concorrência” e “um enorme mecanismo social pela centralização do capital”.

Parece-nos muito claro agora que, tendo em conta a teoria do crédito de Marx-Engels, Hilferding em sua noção de capital financeiro leva em consideração os “bancos” e o crédito em

geral, não se limitando ao banco misto alemão ou ao banco universal francês, apesar de tratar do caso específico da Alemanha. Ele trata de fusão ou interpenetração, de domínio do capital financeiro sobre a vida econômica de um país e, neste sentido, não faz diferença se nesse domínio, a fusão ou interpenetração se dá entre um banco de depósito/comercial ou um banco de investimento ou de desenvolvimento com a indústria. Toda a história financeira dos EUA ou da Inglaterra não poderia ser compreendida enquanto uma história de como ultrapassar a legislação bancária para financiar, dominar, acompanhar, fundir-se com os grupos industriais, seja durante o período 1900-1920, seja durante os anos 1930-1960? Os grandes bancos de depósito/comerciais criaram escritórios particulares (trustes: fundos de pensão, trustes pessoais, trustes por conta de sociedades) para financiar os grupos industriais; depois os mesmos grupos se estruturaram em “holdings” com o mesmo fim; os empréstimos a curto prazo renovados em intervalos regulares não seriam um instrumento de controle? O tempo hoje está sinalizado pela definitiva vitória do capital financeiro mundial e é este capital a acelerá-lo com todos os antagonismos que provoca.

### **5 - Considerações finais**

Retomando o objetivo que assumimos no presente texto, podemos compreender como os fenômenos advindos no bojo do atual e recente processo de concentração bancária poderiam ser caracterizados como a manifestação da tendência da concentração monopolista no período do imperialismo. Este processo, com efeito, tem desenvolvido uma variedade de instrumentos que pode utilizar, sobretudo, através do aparato estatal. Assim, transformações e novas configurações diretamente relacionadas àqueles conceitos discutidos ao longo deste trabalho, capital financeiro, concorrência e monopólio poderiam ser apontadas como mudanças que resultam no imperialismo tal como se apresenta hoje, isto é, a forma contemporânea do capital financeiro e do imperialismo.

A possibilidade de maior acumulação assim como da concentração relaciona-se com a massa de capital social que um banco pode dispor, e portanto, a sua concentração. Autores, tais como SOARES (1997), QUARTIM DE MORAES (1997) E SERFATI (1998), partindo do arcabouço analítico marxiano, apontam o fenômeno da concentração bancária como indicador de uma tendência à concentração monopolista, característica da fase imperialista. Teria hoje a teoria do imperialismo qualquer poder explicativo para o caso da consolidação bancária e da “popularmente denominada ‘globalização financeira’ e/ou *financeirização do capital*”? A partir dos autores citados e conceitos desenvolvidos no texto, podemos compreender a consolidação bancária como indicação de um dos fatos e processos recentes e atuais a confirmar uma tendência à concentração de capitais intrínseca ao imperialismo.

## Referências bibliográficas

- ALAVY, Hamza. *Viejo y Nuevo imperialismo*. In: SANTI, P. et al. *Teoria marxista do Imperialismo*. 4.ed. Córdoba: Ediciones Pasado y Presente, 1975.
- ARRIGHIE SILVER, *Capitalism and world (dis)order*, Review of International Studies, 2001.
- AYADI. Rym e PUJALS, Georges. *Banking Consolidation in the EU: overview and prospects*, CEPS, 2004.
- BASTOS, Vânia Lomônaco. *Concorrência e Monopólio na Teoria Marxista*. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA. 2, 1997, São Paulo, SP. **Anais...** São Paulo: PUC/SP, v.1, p. 210-220.
- BRAGA, José Carlos de. *Financeirização global. O padrão sistêmico de riqueza do capitalismo contemporâneo*. 1999.
- BRAGA, Luis Sérgio Ribeiro. *Crises bancárias e a expansão do capital fictício: limites na atuação da supervisão bancária*. 2002. Dissertação (Mestrado em Economia) – Programa de Pós-Graduação em Economia. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2002.
- BUKHARIN, Nikolai. *Imperialismo e Acumulação de Capital*. Lisboa: Edições 70, 1972.
- CANO, Wilson. *Notas sobre o imperialismo hoje*. **Revista Crítica Marxista**, São Paulo: Brasiliense, v.1, n.3, 1996.
- CAFFÉ, Ricardo. *Capital Fictício, inovações financeiras e derivativos: algumas observações sobre a natureza da finança globalizada*. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA. 2, 1997, São Paulo, SP. **Anais...** São Paulo: PUC/SP, v.1, p. 301-309.
- CHESNAIS, François (org). *A finança mundializada*. São Paulo: Boitempo, 2005.
- \_\_\_\_\_, DUMÉNIL, G. et. al. *Uma nova fase do capitalismo?* São Paulo: Xamã, 2003.
- DEL ROIO, Marcos. *Globalização e Imperialismo: A Globalização é uma nova fase do capital em processo*. **Revista Crítica Marxista**, São Paulo: Brasiliense, v.1, n.3, 1996.
- FONTES, Virgínia. *Imperialismo e classes sociais na atualidade: é possível um capitalismo autônomo?* Mensagem recebida por [vfontes@superig.com.br](mailto:vfontes@superig.com.br). 05 fev. 2007.
- FOSTER, John Bellamy. *O Capital Monopolista-Financeiro*. Nova York: Monthly Review, v. 58, n.7, 2006. Disponível em: <<http://monthlyreview.org/1206jbf.htm>>. Acesso em: 25 dez. 2006.
- HARVEY, David. *O novo imperialismo*. São Paulo, Ed. Loyola, 2004.
- HILFERDING, Rudolf. *O capital financeiro*. São Paulo: Nova Cultural (Coleção Os Economistas), 1985.

- IANNI, Otávio . *Globalização e Imperialismo*. **Revista Crítica Marxista**, São Paulo: Brasiliense.,v.1, n.3, 1996.
- KAUTSKY, Karl. *O Imperialismo (1913-1914)*. In: Teixeira, A. **Utópicos, heréticos e malditos**. Rio de Janeiro: Record. 2002.
- LÊNIN, Vladimir I. *Imperialismo, fase superior do capitalismo*. IN: LÊNIN, V.I. **Obras Escolhidas**, vol 1, São Paulo: Alfa Omega, 1986.
- LUCRO de bancos no Brasil cresceu 34%. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 3 set. 2005. cad.B, p.5
- LUXEMBURGO, Rosa. *A acumulação do capital*. São Paulo: Nova Cultural (Coleção Os Economistas), 1985
- MARX, Karl. *O Capital* . Livros I, II e III. São Paulo: Difel, 1985.
- MIGLIOLI, Jorge. *Globalização: Uma nova fase do capitalismo?* **Revista Crítica Marxista**, São Paulo: Brasiliense,v.1, n.3, 1996.
- MINELA, Ary. C. *Globalização Financeira e as associações de bancos na América Latina*, **Revista de Ciências Sociais**, v.3, n.2, jul./dez, 2003.
- MORAES, João Quartim de. *A Miragem Global e a Rearticulação Imperialista*. **Revista Crítica Marxista**, São Paulo: Brasiliense,v.1, n.3, 1996.
- PAULA, Luís Fernando Rodrigues. *Consolidação bancária: tendências recentes nos países desenvolvidos e na União Européia*. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v.23, n.2, p.731-760, 2002.
- \_\_\_\_\_ e MARQUES, Maria Beatriz L. *Tendências recentes de consolidação bancária no Brasil*. **Revista Análise Econômica**, Porto Alegre, n.45, p. 235-263, mar/2006.
- SERFATI, Claude. *O Papel ativo dos grupos predominantemente industriais na financeirização da economia*. In: CHESNAIS, François (coord). *A Mundialização Financeira: gênese, custos e riscos*. 1ªed. São Paulo: Xamã, p. 141-182, 1998.
- SOARES, Paulo de Tarso P.L. *Globalização ou Imperialismo?* **Revista Crítica Marxista**, São Paulo: Brasiliense,v.1, n.3, 1996.
- TROSTER, Roberto Luís. *Overbanking no Brazil*. Mimeo; FIPE-USP: Relatório Final.
- \_\_\_\_\_. *Concentração Bancária*. Mimeo, 2003.
- VIZENTINI, Paulo G. Fagundes. *Imperialismo e Globalização*. **Revista Crítica Marxista**, São Paulo: Brasiliense,v.1, n.3, 1996.